



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1305 DE 26 DE MAIO DE 2010

"Dispõe sobre Ponto Facultativo, e dá outras providências".



FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica o dia **04 de junho de 2010 (Sexta-Feira)**, instituído ponto facultativo nos órgãos da administração pública do Poder Executivo Municipal.

§ **Único**: Os serviços públicos essenciais terão suas escalas definidas, para que não seja prejudicado o atendimento ao público.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por data supra. em lugar de costume em